



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

EDITAL Nº. 010/2019-PROEX/IFRN

Processo seletivo para servidores participarem da primeira turma do curso de elaboração e gerenciamento de projetos de extensão 2019.

1 INTRODUÇÃO

1.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), torna pública as normas do processo seletivo para servidores do IFRN participarem da primeira turma do curso de elaboração e gerenciamento de projetos de extensão 2019.

2. OBJETO DESTES EDITAL

O presente edital tem o objetivo de **selecionar servidores do IFRN** para participarem do curso de elaboração e gerenciamento de projetos de extensão, que será realizado no período de 05 a 07/06/2019, na sala de atos da Reitoria.

3 CRONOGRAMA

Quadro 1 – Cronograma do processo seletivo

Evento	Data/período
Lançamento do Edital	15/04/2019
Inscrições	15/04/2019 a 06/05/2019
Seleção	Até o dia 08/05/2019
Divulgação do resultado no site do IFRN	Até o dia 09/05/2019
Período de realização do curso	05/06/2019 a 07/06/2019

4 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Estão aptos a se inscrever para concorrer uma vaga os servidores do IFRN, portadores de diploma de nível superior, pertencentes ao quadro efetivo e que tenham algum vínculo com a extensão do tipo: Coordenador de extensão ou servidor que atua na coordenação de extensão dos *campi*, servidores que coordenaram ou coordenam projetos

de extensão nos *Campi* do IFRN, exercício 2018, membros da equipe de projetos conforme registro no SUAP e servidores que tem interesse em Coordenar projetos de extensão.

4.2 Não poderão participar do curso os servidores que já participaram das turmas que foram ministradas em 2017 e 2018, aqui na Reitoria, e servidores que foram selecionados e não compareceram e não comunicaram a desistência em tempo hábil para ser substituído.

4.3 O servidor do IFRN não poderá estar afastado das atividades acadêmicas e/ou administrativas do tipo: afastamento para capacitação, licenças etc.

4.4 Cada servidor(a) só poderá apresentar uma única inscrição.

4.5 O custeio das diárias para os servidores que fizer jus será de responsabilidade da PROEX e Diretoria de Gestão de Pessoas. O traslado será de responsabilidade do *Campus* que o servidor(a) estiver lotado.

4.6 Os recursos referentes as diárias serão descentralizadas para cada *Campus* com base no número de servidores que for selecionado. As diárias serão emitidas via *Campus*.

4.7 Se houver desistência de servidor e não for possível inserir outro na vaga, em tempo hábil, o valor das diárias que foi descentralizado para o *Campus* deverá ser devolvido para a Reitoria/PROEX.

4.8 Após a seleção e descentralização dos recursos o servidor que fizer jus a diárias deve se dirigir a Coordenação de extensão do *campus*/Diretoria de Administração para informar os dados pessoais (nome completo, CPF e matrícula) e dados bancários para formalização do processo de emissão das diárias.

4.9 Não sendo encaminhado os dados acima citados entende-se que o servidor não faz jus as diárias.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada através do endereço eletrônico <https://forms.gle/qASZTe8GQpwjYZeM6> e envio do formulário devidamente preenchido, no período de **15/04 a 06/05/2019, não sendo admitida outra forma de inscrição.**

6 DA SELEÇÃO

6.1 Somente serão selecionados servidores que enviarem suas inscrições dentro do prazo de inscrição estipulado neste edital.

6.2 A Seleção será feita pela PROEX/ASPROC com base na distribuição de vagas e critérios definidos no quadro 02:

Quadro 2- Distribuição das vagas e critérios

ÍTEM	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E CRITÉRIOS	FORMA DE COMPROVAÇÃO	Nº DE VAGAS
01	Serão selecionado 05 (cinco) coordenadores de extensão ou servidor(a) lotado(a) nas coordenações de extensão dos <i>campi</i> : CN, JC, NC, PASS e CANG, sendo 01 (um) por <i>campus</i> .	Lotação do servidor	05
02	Servidores Coordenadores de projetos de extensão, preferencialmente, os que coordenaram ou coordenam o maior número de projetos, editais 2018 e 2019, registrados no SUAP.	SUAP>projetos	15
03	Servidores Membros da equipe de projetos de extensão registrados no SUAP, editais 2018 e 2019, que comprovem a participação no maior número de projetos, conforme comprovação via SUAP.	SUAP>projetos	10
04	Servidores que nunca coordenaram ou participaram da equipe de projetos de extensão mais que demonstram interesse em coordenar e/ou participar da equipe de projetos. (Será observado o menor tempo de serviço no IFRN).	SUAP>projetos	05

6.3 A seleção será realizada observando o limite de vagas para cada categoria e critérios exigidos no quadro 02. Cada servidor só pode concorrer a uma categoria.

6.4 Os coordenadores de extensão só poderão concorrer as vagas de coordenador(a) de extensão, independentemente de ser coordenador(a) de projeto ou membro da equipe.

6.5 O servidor que se inscrever em mais de uma categoria será eliminado do processo seletivo.

6.6 Caso não seja preenchido o número de vagas de alguma categoria do quadro 02, as vagas serão automaticamente preenchidas por servidores inscritos nas outras categorias.

6.7 Caso não seja suficiente o número de inscritos que atendam às exigências, acima elencadas, fica a critério da PROEX convidar outros servidores.

7 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DAS PROPOSTAS SELECIONADAS:

7.1 Em caso de empate, nas categorias 02, 03 e 04 do quadro 02, será selecionado o(a) servidor(a) que comprove o menor tempo de efetivo exercício no IFRN.

8 DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

8.1 O certificado de participação será emitido pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal –CODEPE. O certificado só será emitido para os participantes que comprovem frequência de **16 (dezesesseis) horas no curso**.

9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Divulgação da seleção será realizada pela Pró-Reitoria de Extensão, por intermédio da Assessoria de Programas e Convênios, na página do IFRN, de acordo com a data prevista no quadro 01 deste edital.

10 CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão, por intermédio da Assessoria de Programas e Convênios.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 084.4005.0879 de 08h às 12h e de 13h às 17h, ou através do e-mail proex.inscricao@ifrn.edu.br.

Natal, 15 de abril de 2019.

Thiago José da Silva Loureiro
Pró-Reitor de Extensão em exercício

Sandra Maria da Nóbrega
Assessora de Programas e Convênios



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

ANEXO I DO EDITAL Nº. 010/2019-PROEX/IFRN

CURSO DE ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE EXTENSÃO

Instrutora: Sandra Maria da Nóbrega- Assessora de Programas e Projetos da PROEX

Período de realização: 05 a 07/06/2019, na sala de atos da Reitoria.

Carga horária: 20 horas.

Horários:

05/06/2019 de 10h as 12h de 14h as 18h

06/06/2019 de 08h as 12h de 14h as 18h

07/06/2019 de 08h as 12h de 14h as 16h

Objetivo do curso: Capacitar servidores do IFRN para planejar e gerenciar projetos de extensão, a partir das ferramentas de gestão Canvas, EAP e Sistema Projetos- SUAP, como forma de facilitar a sua execução e alcançar os resultados esperados.

Público alvo: Servidores do IFRN, portadores de diploma de nível superior, pertencentes ao quadro efetivo e que tenham algum vínculo com a extensão do tipo: Coordenador de extensão ou servidor que atua na coordenação de extensão dos *campi*, Coordenadores de Projetos de Extensão, Membros da equipe de projetos e servidores que tenham interesse nessa área, com menor tempo de serviço no IFRN.

CONTEÚDO

- 1. Contextualização da Extensão no IFRN**
- 2. Conceitos e problemas recorrentes na elaboração**
 - ✓ O que é projeto?
 - ✓ Atividade de rotina x Projeto
 - ✓ Problemas frequentes
- 3. Ciclo de vida do projeto**
- 4. Estrutura de um projeto**
 - ✓ Resumo
 - ✓ Justificativa
 - ✓ Fundamentação teórica
 - ✓ Público Alvo
 - ✓ Objetivos geral e específicos/metasp
 - ✓ Metodologia

- ✓ Etapas e suas atividades
- ✓ Cronograma
- ✓ Orçamento

5. Áreas de conhecimento de gerenciamento de projetos segundo o Guia PMBOK

- ✓ Escopo
 - ✓ Tempo
 - ✓ Custo
 - ✓ Qualidade
 - ✓ Comunicação
 - ✓ RH
 - ✓ Risco
 - ✓ Aquisições
 - ✓ Stakeholders
-
- ✓ Trabalhos em grupo sobre as áreas de conhecimento
 - ✓ Apresentação dos trabalhos

6. Métodos de planejamento

- ✓ Planejamento do projeto a partir do Canvas e EAP-Estrutura analítica do Projeto.
- ✓ Trabalhos em grupo
- ✓ Apresentação dos trabalhos

7. Registro do plano de trabalho do projeto no (SUAP) a partir do planejamento realizado no Canvas e EAP.

8. Gestão de projetos

- ✓ Conceitos
- ✓ Ferramentas
- ✓ Guia PMBOK

9. Esclarecimentos de dúvidas sobre o SUAP módulo projetos.

10. Portal de compras, painel preços do governo federal e cartão pesquisador/extensionista.